



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para ocupação de 3 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico

(Aviso publicado no Diário da República, II Série, N.º 73, extrato n.º 6189/2020 de 14 de abril de 2020)

Despacho de Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 28.º, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 36.º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do empregador público, disponibilizada na sua página eletrónica – (www.cmav.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do art.º 31 da referida Portaria.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 08 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)